

Assunto: **Re: Fwd: Re[2]: Edital de Credenciamento - CH 01/2020**  
De: <marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br>  
Para: <ariane.demarchi@credpay.com.vc>  
Cc: Enival Alves Ferreira <enival.ferreira@setec.sp.gov.br>, Colsetec <colsetec@setec.sp.gov.br>  
Data: 17/03/2020 11:06



Bom dia!

Os custos das operações via débito e/ou crédito á vista devem ficar a cargo da empresa credenciada.

**Marcelo Luiz Ferreira**

Gerente Financeiro

**SETEC-Serviços Técnicos Gerais**

Telefone: (19) 3734-6184

Em 17/03/2020 09:30, COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC escreveu:

Bom Dia  
Favor responder ao questionamento, com cópia para a COLSETEC

Enival Alves Ferreira  
Presidente da COLSETEC/Pregoeiro  
F: (19) 3734-6138

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Re[2]: Edital de Credenciamento - CH 01/2020  
**Data:**16/03/2020 17:24  
**De:**ariane.demarchi@credpay.com.vc  
**Para::**"COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC" <enival.ferreira@setec.sp.gov.br>  
**Cc::**sidney@credpay.com.vc

Boa tarde,

Gostaria de uma orientação referente ao item 2.1.1, (no edital esta a seguinte informação "[...]operação financeira deverá ocorrer sem qualquer ônus para Administração e para o Usuário". Neste caso a quem o "ônus" sera destinado?

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente prestação de serviços visa incrementar e manter moderna a arrecadação de débitos junto a Autarquia, inclusive parcelamento de débitos existentes com a Autarquia, proporcionando ao usuário a possibilidade de realizar o pagamento de suas obrigações, de forma parcelada **em até 12 (doze) vezes**, ajustando o valor das parcelas ao seu orçamento mensal, e conseqüentemente, incrementando a arrecadação da Autarquia.

2.1.1 Para o pagamento realizado pelo Usuário na condição "à vista", seja no débito ou no crédito, a operação financeira deverá ocorrer sem qualquer ônus para a Administração e para o Usuário.

2.2. A solução tecnológica deverá facilitar a rotina do contribuinte, posto que a solicitação de pagamento e parcelamento de débitos poderá ser realizada inclusive por plataformas de dispositivos de comunicação móveis (smartphones e tablets), através do uso de maquiuetas, bem como pela internet e nos balcões de atendimento presenciais e semipresenciais, dentro e fora do ambiente físico das instalações da Autarquia, agregando comodidade, facilidade, rapidez no processamento, segurança nas transações e ainda a segurança física do próprio contribuinte, eis que poderá realizar a operação em ambiente completamente virtual, caso deseje, sem manipulação de quaisquer valores em espécie, não o expondo a desnecessários riscos.

Atenciosamente,



Em Sex, Mar 13, 2020 às 14:25, COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC <enival.ferreira@setec.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Em resposta a sua solicitação, segue anexo o Edital 01 de 2020.

---

Enival Alves Ferreira  
Presidente da COLSETEC/Pregoeiro  
F: (19) 3734-6138

Em 13/03/2020 12:32, [ariane.demarchi@credpay.com.vc](mailto:ariane.demarchi@credpay.com.vc) escreveu:

Bom dia,

Somos a Credpay Soluções em Pagamentos LTDA e estamos interessados no "credenciamento de empresas facilitadoras de pagamentos com cartão de crédito".

Gostaria de solicitar o edital para que possamos separar a documentação.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

